



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
<http://www.historia.ufes.br>



EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO ESPECIAL PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UFES – 2019/1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História, área de Concentração em História Social das Relações Políticas da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGHIS/UFES) faz saber que o processo seletivo para alunos especiais nos cursos de Mestrado e Doutorado em História no semestre 2019/1 será regido pelas normas do presente edital.

APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

O PPGHis/UFES oferece o curso de Mestrado em História desde 2003 e o curso de Doutorado em História desde 2011. O Programa mantém perfil de qualificação acadêmica atestado pela CAPES, tendo obtido conceito 5 nas duas últimas avaliações efetuadas pela agência (2013 e 2017).

1. CLIENTELA

Poderão candidatar-se ao processo seletivo graduados(as) em História, Ciências Sociais, Geografia, Filosofia, Letras, Comunicação Social, Direito, Serviço Social, Economia, Pedagogia, Psicologia, Artes, Arquivologia e Arquitetura. Os(as) profissionais de outras áreas que não as mencionadas acima devem, no ato da inscrição, apresentar uma carta endereçada à Banca Examinadora explicando as razões do seu interesse pelo curso de Mestrado ou Doutorado.

2. INSCRIÇÃO

As solicitações de inscrição serão realizadas somente por e-mail, conforme calendário previsto neste edital. Os(as) candidatos(as) deverão encaminhar (por e-mail próprio) mensagem única contendo todos os documentos listados nesta seção digitalizados em formato PDF. Os documentos deverão ser agrupados em 4 arquivos e nomeados da seguinte maneira:

- 2.1. Arquivo 1 – Nome completo do(a) candidato(a)
 - 2.1.1. Carteira de identidade civil
 - 2.1.2. 01 foto 3x4 recente
 - 2.1.3. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral
 - 2.1.4. Certificado de reservista (somente para homens)
- 2.2. Arquivo 2 – Nome completo do(a) candidato(a)
 - 2.2.1. Formulário de inscrição preenchido (anexo I)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
<http://www.historia.ufes.br>



- 2.2.2. Formulário de escolha de disciplinas preenchido e assinado (anexo II)
 - 2.2.3. Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Em caso de candidato(a) isento(a) do pagamento de taxa, destacar a informação no corpo do e-mail.
 - 2.2.4. Carta endereçada à banca contendo as razões pelas quais o(a) candidato(a) deseja cursar disciplina no PPGHIS/UFES
- 2.3. Arquivo 3 – Nome completo do(a) candidato(a)
- 2.3.1. Currículo Lattes atualizado completo. Não anexar os comprovantes.
- 2.4. Arquivo 4 – Nome completo do(a) candidato(a)
- 2.4.1. Diploma de graduação registrado (frente e verso) ou declaração de colação de grau
 - 2.4.2. Diploma de especialização registrado (frente e verso) (opcional)
 - 2.4.3. Diploma de mestrado registrado (frente e verso) ou ata de defesa de mestrado – Somente para candidatos a disciplinas do doutorado
 - 2.4.4. Comprovante de participação em Programa de Iniciação Científica durante o curso de graduação (opcional)

Endereço eletrônico exclusivo para inscrição
aluno especial.historia.ufes@gmail.com

Endereços eletrônicos exclusivos para informações

Home page: www.historia.ufes.br
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
Telefones: (27) 3335 2324 – R. *5254

A Secretaria do PPGHIS enviará aos(às) candidatos(as) mensagem confirmando o recebimento da solicitação de inscrição. A conferência da documentação encaminhada, no entanto, será feita somente após o encerramento das inscrições. Caso a documentação encaminhada pelo(a) candidato(a) esteja incompleta e/ou fora das normas exigidas, a inscrição será indeferida.

Em hipótese alguma serão aceitos documentos em desacordo com as exigências documentais fixadas neste edital. A omissão e/ou falseamento de informações ou documentos obrigatórios pelo(a) candidato(a) resultará no imediato indeferimento de sua inscrição.

Não será aceita a inclusão e/ou substituição de documentos após a confirmação da solicitação de inscrição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
<http://www.historia.ufes.br>



OBS. 1: Não encaminhar certificados, declarações, comprovantes, cartas de apresentação ou quaisquer outros documentos não listados no edital e que, portanto, não serão avaliados.

OBS. 2: Caso seja constatada alguma irregularidade na apresentação da documentação, o(a) candidato(a) terá sua matrícula invalidada, convocando-se o suplente, se houver.

OBS. 3: Recomendamos que os(as) candidatos(as) antecipem suas inscrições, pois o PPGHis não se responsabilizará por possível sobrecarga ou inconsistência no sistema de transmissão de dados pela Internet.

3. ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Os pedidos de isenção de taxa de inscrição deverão ser encaminhados à Banca Examinadora, mediante requerimento assinado entregue na Secretaria do PPGHis, conforme calendário, juntamente com os documentos listados a seguir: a) declaração de imposto de renda do candidato ou responsável, caso seja dependente, referente ao ano base de 2018, ou declaração de isenção do Imposto de Renda; b) contracheque(s), declaração de salário, pensão ou aposentadoria do candidato, se houver; c) comprovação de que concluiu o curso de graduação em instituição pública de ensino ou em instituição privada na qualidade de bolsista (integral); d) cópia da carteira de trabalho.

A divulgação do resultado do julgamento dos pedidos de isenção ocorrerá conforme o calendário deste edital, na página eletrônica do Programa. Em caso de deferimento do pedido, o(a) candidato(a) deverá destacar, no corpo do e-mail, que seu pedido de isenção foi deferido.

Somente será concedida isenção integral a candidatos(as) cuja renda própria ou do(a) responsável não for superior a 1 (um) salário mínimo; e isenção parcial (50%) aos(as) candidatos(as) cuja renda própria ou do(a) responsável não for superior a 3 (três) salários mínimos.

OBS.: Alunos(as) regularmente matriculados(as) em cursos de mestrado ou doutorado desta ou de outra universidade pública localizada no Brasil estarão isentos(as) de cobrança de taxa de inscrição. Para garantir a gratuidade, deverão ser anexados, no ato da inscrição, os seguintes documentos: a) comprovante de matrícula atualizado; b) carta do(a) orientador(a) justificando a contribuição da disciplina a ser cursada para o projeto de pesquisa do(a) aluno(a); c) carta do(a) Coordenador(a) do curso de origem, endereçada ao Coordenador do PPGHis, pleiteando a vaga. Neste caso, o(a) candidato(a) deverá anexar ao e-mail de inscrição estes três documentos, em um arquivo único, em formato PDF, intitulado “Arquivo 5 – Nome completo do(a) candidato(a)”, juntamente com todos os outros documentos exigidos dos demais candidatos. Alunos(as) nesta condição não precisam solicitar previamente a isenção de taxa.



4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção incluirá a análise da justificativa apresentada e do Currículo Lattes, priorizando-se pela ordem:

- 4.1. Mestre em História
- 4.2. Especialista em História
- 4.3. Graduado em História que tenha cumprido Iniciação Científica
- 4.4. Graduado em História
- 4.5. Mestre em áreas afins
- 4.6. Demais candidatos

OBS.: Havendo empate entre os(as) candidatos(as), o critério de desempate será a idade, tendo preferência o(a) candidato(a) mais antigo(a).

5. BANCA DE SELEÇÃO:

A Banca de Seleção para aluno especial será composta por três titulares e um suplente, como se segue:

Prof. Dr. Sebastião Pimentel Franco (Presidente)
Prof^a. Dr^a. Maria Beatriz Nader (membro titular)
Prof.. Dr. Julio César Bentivoglio (membro titular)
Prof. Dr. Belchior Monteiro Lima Neto (membro suplente)

6. MATRÍCULAS

A matrícula dos(as) aprovados(as) como alunos(as) especiais para o período 2019/1 será realizada conforme calendário abaixo. O(A) candidato(a) deverá apresentar um documento original com foto para realizar a matrícula.

7. CÓDIGOS GRU

O preenchimento da GRU deve ser feito *online*, por meio da página do Tesouro Nacional (<http://www.tesouro.fazenda.gov.br>) e o seu pagamento só poderá ocorrer nas agências do Banco do Brasil. No preenchimento da GRU, o candidato deverá atentar com cuidado para os códigos descritos abaixo. Em caso de erro no preenchimento, a matrícula como aluno especial não será aceita pelo PPGHis nem o dinheiro poderá ser devolvido.

Curso de Mestrado:

- 1) UG: 153046;
- 2) GESTÃO: 15225;
- 3) CÓDIGO DO RECOLHIMENTO: 28832-2;
- 4) NÚMERO DE REFERÊNCIA: 15349900250000038



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
<http://www.historia.ufes.br>



- 5) COMPETÊNCIA: 02/2012;
- 6) VENCIMENTO: 14/02/2019;
- 7) CPF DO CANDIDATO;
- 8) NOME DO CANDIDATO;
- 9) VALOR PRINCIPAL: R\$ 150,00;
- 10) VALOR TOTAL: R\$ 150,00.

Curso de Doutorado

- 1) UG: 153046;
- 2) GESTÃO: 15225;
- 3) CÓDIGO DO RECOLHIMENTO: 28832-2;
- 4) NÚMERO DE REFERÊNCIA: 15349900250000250
- 5) COMPETÊNCIA: 02/2019;
- 6) VENCIMENTO: 14/02/2019;
- 7) CPF DO CANDIDATO;
- 8) NOME DO CANDIDATO;
- 9) VALOR PRINCIPAL: R\$ 150,00
- 10) VALOR TOTAL: R\$ 150,00.

8. CALENDÁRIO

Data	Evento
14/01 a 14/02/2019	Inscrições via e-mail
28 a 31/01/2019	Período para solicitação de isenção de taxa de inscrição
04/02/2019	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção
18/02/2019	Divulgação do resultado da seleção
19 e 20/02/2019	Recursos
22/02/2019	Resultado dos recursos
25 e 26/02/2019	Matrícula dos alunos especiais
11 de março de 2019	Início das aulas

Vitória, 14 de janeiro de 2019

Prof. Dr. Gilvan Ventura da Silva
Coordenador
PPGHIS/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
<http://www.historia.ufes.br>



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FOTO

Nome completo:		
CPF:	Sexo: () Fem. () Masc.	
RG:	Órgão expedidor:	Data de expedição:
E-mail principal:	Telefones (celular e fixo):	
Endereço completo:		
Cidade / UF:	CEP:	
Nascimento (data, cidade, estado):		
Cor: () preto/a () pardo/a () branco/a () amarelo/a () indígena		
Graduação (curso, instituição, ano de titulação):		
Fez iniciação científica na graduação? Em caso positivo, informe o projeto, orientador(a), ano e instituição / departamento:		
Monografia ou TCC (título e orientador/a):		
Especialização (curso, instituição, ano de titulação):		
Mestrado (curso, instituição, ano de titulação):		
Dissertação (título e orientador/a):		
É aluno(a) de outro Programa de Pós-Graduação? Em caso positivo, informe qual o Programa, nível (mestrado ou doutorado), instituição, ano de ingresso, título do projeto e orientador(a):		
É portador(a) de algum tipo de deficiência? Em caso positivo, especificar:		



**ANEXO II – ESCOLHA DE DISCIPLINA – ALUNO ESPECIAL
OPÇÃO DE DISCIPLINAS (MARCAR 1, 2 e 3 EM ORDEM DE PREFERÊNCIA):**

Disciplina	Vagas	Professores	Dia	Horário	Opção
Tópicos Especiais I Teoria da Arte Moderna	05	Almerinda Lopes	Segunda	08 às 12	()
Tópicos Especiais II Governo à distância nos domínios ultramarinos portugueses (séc. XVI-XVIII)	10	Luiz Cláudio Ribeiro	Segunda	14 às 18	()
Tópicos Especiais III História e historiografia: História da Alemanha e problema do historicismo	10	Josemar Machado de Oliveira/Augusto Bruno C. Leite	Terça	14 às 18	()
Tópicos Especiais IV A imigração no Espírito Santo: historiografia e memória (séc. XIX- XX)	10	Sergio Luiz Marlow	Terça	18 às 22	()
Tópicos Especiais V História do Japão e do Orientalismo	10	Edelson Gonçalves	Quarta	14 às 18	()
Tópicos Especiais VI História das Doenças no Brasil (séc. XIX-XX)	10	Sebastião Pimentel Franco	Quinta	13 às 17	()
Tópicos Especiais VII Representações do feminino na Antiguidade e no Medievo	10	Carolline Soares	Quinta	18 às 22	()
Tópicos Especiais VIII Gênero e Estudos Feministas	10	Maria Beatriz Nader/Lívia Rangel	Sexta	14 às 18	()

Obs.: As aulas começarão a partir de 11 de março de 2019.

Vitória, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)